



## SEGUNDO EDITAL

### ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

O Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPMG/UFRJ) faz saber aos interessados que, nos dias **12 e 13/03/20**, estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Admissão ao Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica do IPPMG, para complementação de vagas das turmas 2020-2022.**

Os Cursos de Especialização do IPPMG visam formar profissionais habilitados nas referidas áreas. A duração de cada curso encontra-se no anexo 1, no final deste Edital.

#### I - PÚBLICO-ALVO:

O Curso de Especialização em **Gastroenterologia Pediátrica** destina-se a médicos que tenham concluído programas de residência médica ou pós-graduação *lato sensu* (carga horária > 1800 horas) em Pediatria.

#### II - VAGAS OFERECIDAS e VALOR TOTAL DO CURSO:

Número de vagas: 05

Período de realização do Curso: 24/03/2020 a 28/02/2022 (alunos que ingressarem por meio deste edital, e, portanto, posteriormente à data do início do curso, farão a complementação das horas de acordo com determinação do coordenador)

Carga horária total: 3.960 horas

Valor total do Curso: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

A Coordenação do Programa possui a prerrogativa de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### III - DAS INSCRIÇÕES:

##### 1. Período e Local das inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas nos **dias 12 e 13 de março de 2020**, das 10h às 15h.

- Poderão ser feitas inscrições por terceiros por meio de procuração reconhecida em cartório.

**- Os candidatos deverão entregar os comprovantes do currículo no ato da inscrição.**

1.2. O local para as inscrições será na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, situada na Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro - Telefones: 3938-4813 e 2590-3842.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

## **2. Documentos Exigidos:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (dois) retratos 3x4, de data recente;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Cópia AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação em Medicina;
- e) Cópia frente e verso da carteira de médico CRM-RJ, ou inscrição secundária, em caso de médicos de outros estados;
- f) Cópia frente e verso do Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria (ou declaração de ter concluído até 28/02/2020) em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou do Título de Especialista em Pediatria (TEP) conferido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Pediatria com a duração de, no mínimo, 1800 horas;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado e com os comprovantes

## **IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído de:

**1) Etapa eliminatória (peso 7): prova escrita composta por 80% de perguntas de Pediatria Geral e 20% de perguntas sobre a especialidade à qual o candidato está concorrendo.**

**2) Etapa classificatória (peso 3): prova de títulos**

Critérios para pontuação na prova de títulos: total de 10 pontos

**1. Apresentação em Congresso, Simpósio ou Encontro Científico - até 2,0 pontos**

- a) Pôster - 0,25 ponto por pôster, até 0,5 ponto
- b) Apresentação oral - 0,5 ponto por apresentação, até 0,5 ponto
- c) Aula em Congresso, Simpósio ou Encontro Científico - 0,5 ponto por aula, até 1,0 ponto

**2. Produção acadêmica - 1 ponto**

- a) Capítulo de livro - 0,25 ponto por capítulo, até 0,5 ponto
- b) Artigo publicado em periódico científico - 0,5 ponto por artigo, até 0,5 ponto

**3. Participação em Programa de Iniciação Científica – até 2 pontos**

- a) A cada 6 meses de participação no programa, 1 ponto.

**4. Monitoria – até 2 pontos**

- a) A cada 6 meses de monitoria, 1 ponto.

**5. Experiência profissional – até 2 pontos**

- a) A cada 6 meses de atividade profissional remunerada, 1 ponto.

**6. Estágio extra-curricular – até 1 ponto**

- a) A cada 6 meses de atividade, 1 ponto.

## **V - CALENDÁRIO:**

**a) Inscrições: 12 e 13/03/20**

Horário: **10 às 15 horas**

Local: Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, situada na Rua Bruno Lobo 50, 3º andar – Ilha do Fundão – CEP 21941-912 - Rio de Janeiro/RJ

**b) Primeira etapa - prova escrita: 17/03/20.**

Horário: de **08 às 11h**

Local: Sala 2 da Pós-Graduação (1º andar, ao lado da Residência Médica) - IPPMG

- O candidato deverá chegar 30 minutos antes do início da prova. Não poderá fazer a prova escrita o candidato que chegar após o início da mesma.

- O gabarito da prova escrita será divulgado no site [www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br) a partir de 11h.
- c) **Divulgação do resultado da prova escrita: 17/03/20** a partir de **13h** no endereço [www.ippmg.ufrj.br](http://www.ippmg.ufrj.br)
- d) **Recurso da 1ª etapa (prova escrita): 17/03/18.** O recurso poderá ser feito diretamente na secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG, entre 11h e 13h.
- e) **Resultado do Recurso: 18/03/20 a partir de 8h** no site [www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br)
- f) **Segunda Etapa – Entrevista: 18/03/2020.**  
Horário: às **11h.**
- Prova de títulos:** os coordenadores dos respectivos cursos avaliarão os currículos dos candidatos para proceder à classificação dos aprovados.
- g) **Divulgação do resultado do processo seletivo: 18/03/20 a partir de 15 horas,** no site [www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br)
- k) **Pré-matrícula: 20 e 23/03/20**  
Horário: de 10 às 15h  
Local: Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.

## **VI - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado aprovado na etapa eliminatória o candidato que obtiver no mínimo 60 % de aproveitamento na prova teórica;
- b) A classificação final será a soma dos pontos obtidos nas etapas eliminatória e classificatória, considerando os pesos de cada etapa, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota final igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Em caso de empate na classificação final, será dada prioridade, na ordem abaixo, ao candidato que: 1) Obteve maior nota na prova escrita; 2) Maior idade cronológica.

## **VII- MATRÍCULA:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.
- A pré-matrícula dos candidatos selecionados se realizará nos **dias 20 e 23/03/2020**, das 10 às 15 horas, na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG.
- A matrícula se dará com a assinatura do contrato educacional com a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB).
- Não será cobrada taxa de pré-matrícula ou matrícula.
- Em caso de desistência na pré-matrícula ou na matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

## **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará a partir de **24 de março de 2020.**
- c) O valor total do curso está discriminado no quadro anexo 1. Deverá ser pago conforme contrato educacional a ser estabelecido. A critério da coordenação, poderá ser concedida bolsa-desconto. Os critérios de concessão serão definidos pela Coordenação do Curso.

d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

f) Da aprovação no curso de Especialização: para obter aprovação e receber o certificado de especialização, o(a) aluno(a) deverá cumprir 3 requisitos obrigatórios:

- 1) cumprir carga horária total mínima de 85% da carga horária total do curso;
- 2) ser aprovado em todas as disciplinas do curso (conceitos A ou B nas disciplinas);
- 3) apresentar a monografia final de curso (ou artigo submetido à publicação em revista científica) e receber nota final igual ou superior a 7,5. Será considerado reprovado no curso de especialização o(a) aluno(a) que não cumprir de forma adequada uma ou mais das três condições supracitadas.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

- KLIEGMAN RM.; BEHRMAN RE.; JENSON HB. Nelson Textbook of Pediatrics. 21a Ed. Philadelphia: Saunders, 2019.
- Burns, DAR; Campos Júnior, DC; Silva LR; Borges WG. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª Ed. Manole, 2017.
- Manuais do Ministério da Saúde 2015. Disponíveis em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/publicacoes-svs>